



Câmara Municipal de Caconde

Estância Climática

Rua Duque de Caxias, 123-Centro - Fone (19) 3662.1589 - CEP 13770-000 - Caconde - SP

CNPJ 01.612.128/0001-79

Estado de São Paulo

Email: camara@pmcaconde.sp.gov.br

PORTARIA Nº 003/2023 **De 06/janeiro/2023**

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem funções gratificadas.

Danilo Lima Cipollini, Presidente da Câmara Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e,

Considerando que foi promulgada a Lei nº 2.890, de 05/01/2023, que dispõe sobre a fixação da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Caconde e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes servidores públicos da Câmara Municipal de Caconde, para exercerem as funções gratificadas previstas na Lei 2.890, de 05/01/2023:

I - João Paulo Ferreira:

- a) Agente de Contratação, Comprador e Pregoeiro, e
- b) Controlador Interno.

II - Vanderlei Bracci:

- a) Tesoureiro, e
- b) Gestão de Pessoal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Câmara Municipal de Caconde em 06 de janeiro de 2023.

Danilo Lima Cipollini

Presidente